



DECISÃO

Processo Administrativo nº 2805/2025

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Assunto: Contratação de empresa para seguro de acidentes pessoais coletivos

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de vida em grupo, destinado a acadêmicos estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em observância à Lei nº 11.788/2008 – Lei do Estagiário, mediante dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Compulsando os autos, verifica-se às folhas 134 a 137 o Parecer Jurídico exarado pela Ilustre Consultora Jurídica, Scheila Cássia Garcia Rodrigues, opinando pela possibilidade de continuidade do procedimento de contratação direta, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, desde que sejam observadas as seguintes recomendações, que seguem respondidas abaixo:

1) O valor previamente estimado de que trata o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 foi devidamente inserido nos autos pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme folhas 09 a 29;

2) Seguem às folhas 140 a 144 dos autos

3) Recomendação a ser atendida pela Superintendência de Pesquisa e Compra Direta;

4) Recomendação a ser atendida pela Superintendência de Pesquisa e Compra Direta.

No mesmo sentido, verifica-se a manifestação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Município de Colatina, Murilo Siqueira Comério, ratificando em todos os termos o Parecer Jurídico da Ilustre Consultora Jurídica.

Diante dos fatos, **ACOLHO** a manifestação do Procurador-Geral do Município de Colatina, e **DECIDO** pelo prosseguimento da dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Remeto os autos à Superintendência de Pesquisa e Compra Direta para prosseguimento.

Colatina, 26 de outubro de 2026.


Terciany Cris Bertolini Siqueira
Secretária Municipal de Administração
de Colatina
Decreto Nº 32.378/2026
Terciany Cris Bertolini Siqueira
Secretária Municipal de Administração

